

**INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 PROCESSO Nº 51/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.160/2025**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, eu **Vicente Lucio Michaliszyn**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de credenciamento identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, CEP: 85502-360 Jardim Primavera, Pato Branco – PR.

EMPRESA: ACCO E LAZARIN VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.113.135/0001-33, com sede na Avenida Tupi, nº 1514, sala 1, Bairro Bortot, em Pato Branco - PR, CEP nº 85.504-000, telefone: (46) 3225-7889 e (46) 99105-1828, e-mail: clinvetbichomimado@hotmail.com, neste ato representada por **Suzane Lazarin**, brasileira, inscrita no CPF 092.033.559-44, residente e domiciliada à Avenida Tupi, nº 1514, Centro, Pato Branco - PR CEP: 85.501-039.

OBJETO

I - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos veterinários de castração e chipagem, captura remoção e soltura, exames, higienização e internamento, serviços veterinários de procedimentos ambulatoriais, serviços veterinários de procedimentos de urgência e emergência não cirúrgicos e serviços veterinários de procedimentos de urgência e emergência cirúrgicos em cães e gatos, a fim de promover o bem estar animal, em atendimento ao resultado de classificação do Edital de Credenciamento nº 01/2025, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

Lt	Desc Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Valor UN	Valor total
1	Castração e Chipagem cão e gato macho	1	1.263,00	Sv	Orquiectomia - Castração de cão de 0 até 10 kg	300,0000	378.900,00
1	Castração e Chipagem cão e gato macho	2	379,00	Sv	Orquiectomia - Castração de cão de 10,1 a 20kg	340,0000	128.860,00
1	Castração e Chipagem cão e gato macho	3	379,00	Sv	Orquiectomia - Castração de cão acima de 20,1 kg	350,0000	132.650,00
1	Castração e Chipagem cão e gato macho	4	506,00	Sv	Orquiectomia - Castração de gato	250,0000	126.500,00
1	Castração e Chipagem cão e gato macho	5	69,00	Sv	Orquiectomia - criptorquida inguinal de cão até 10kg	330,0000	22.770,00
1	Castração e Chipagem cão e gato macho	6	69,00	Sv	Orquiectomia - criptorquida inguinal de cão de 10,1 a 20kg	369,0000	25.461,00
1	Castração e	7	69,00	Sv	Orquiectomia - criptorquida inguinal de	400,0000	27.600,00

	Chipagem cão e gato macho				cão acima de 20,1kg		
1	Castração e Chipagem cão e gato macho	8	2.732,00	Sv	Chipagem	34,0000	92.888,00
						Total Lote 01	935.629,00
2	Castração e Chipagem Cão e Gato Fêmea	1	2.118,00	Sv	Ovariosalpingohisterectomia - Castração de cadela 0 até 10 kg	320,0000	677.760,00
2	Castração e Chipagem Cão e Gato Fêmea	2	635,00	Sv	Ovariosalpingohisterectomia - Castração de cadela de 10,1 a 20kg	340,0000	215.900,00
2	Castração e Chipagem Cão e Gato Fêmea	3	635,00	Sv	Ovariosalpingohisterectomia - Castração de cadela acima de 20 kg	369,0000	234.315,00
2	Castração e Chipagem Cão e Gato Fêmea	4	847,00	Sv	Ovariosalpingohisterectomia - Castração de gata	300,0000	254.100,00
2	Castração e Chipagem Cão e Gato Fêmea	5	4.235,00	Un	Chipagem	34,0000	143.990,00
						Total Lote 02	1.526.065,00
3	Captura. Remoção e Soltura	1	11.625,00	Sv	Captura e soltura de animal (cão ou gato) de ambos dos sexos.	60,0000	697.500,00
3	Captura. Remoção e Soltura	2	90.000,00	Un	Remoção de animal (cão ou gato) de ambos dos sexos	6,0000	540.000,00
						Total Lote 03	1.237.500,00
4	Exames em Cães e Gatos	1	750,00	Sv	Bioquímicos perfil hepático Albumina, alanina aminotransferase (ALT), aspartato aminotransferase (AST) e fosfatase alcalina (FA)	45,0000	33.750,00
4	Exames em Cães e Gatos	2	750,00	Sv	Bioquímicos perfil renal (ureia e creatinina)	38,0000	28.500,00
4	Exames em Cães e Gatos	3	45,00	Sv	Eletrocardiograma	160,0000	7.200,00
4	Exames em Cães e Gatos	4	45,00	Sv	Exame histopatológico	200,0000	9.000,00
4	Exames em Cães e Gatos	5	375,00	Sv	Exame de urina completo	30,0000	11.250,00
4	Exames em Cães e Gatos	6	750,00	Sv	Hemograma completo	41,0000	30.750,00
4	Exames em Cães e Gatos	7	1.125,00	Sv	Teste de FIV-FELV	100,0000	112.500,00
4	Exames em Cães e Gatos	8	75,00	Sv	Teste de fluoresceína	20,0000	1.500,00
4	Exames em Cães e Gatos	9	1.125,00	Sv	Teste de Parvovirose	100,0000	112.500,00
4	Exames em Cães e Gatos	10	1.125,00	Sv	Teste de Cinomose	98,0000	110.250,00
4	Exames em Cães e Gatos	11	75,00	Sv	Raspagem de pele	50,0000	3.750,00
4	Exames em Cães e Gatos	12	750,00	Sv	Ultrassom geral	150,0000	112.500,00
4	Exames em Cães e Gatos	13	3.375,00	Sv	Exame radiográfico simples (duas projeções) com laudo	200,0000	675.000,00
						Total Lote 04	1.248.450,00
5	Higienização e Internamento de Cães e Gatos	1	500,00	Sv	Higienização de cães de 0 à 10 kg (banho)	30,0000	15.000,00
5	Higienização e Internamento de Cães e Gatos	2	500,00	Sv	Tratamento ectoparasitas (Nitenpiram) acima de 11,4 kg	40,0000	20.000,00
5	Higienização e Internamento de Cães e Gatos	3	500,00	Sv	Higienização de cães acima de 20 kg (banho)	50,0000	25.000,00
5	Higienização e Internamento de Cães e Gatos	4	250,00	Sv	Higienização de cães de 0 à 10 kg (tosa)	60,0000	15.000,00
5	Higienização e Internamento de Cães e Gatos	5	250,00	Sv	Higienização de cães de 10,1 à 20 kg (tosa)	70,0000	17.500,00
5	Higienização e Internamento de Cães e Gatos	6	250,00	Sv	Higienização de cães acima de 20 kg (tosa)	80,0000	20.000,00

5	Higienização e Internamento de Cães e Gatos	7	125,00	Sv	Higienização de gatos (banho)	40,0000	5.000,00
5	Higienização e Internamento de Cães e Gatos	8	9.375,00	Sv	Internamento felino	120,0000	1.125.000,00
5	Higienização e Internamento de Cães e Gatos	9	9.375,00	Sv	Internamento canino até 10 kg	150,0000	1.406.250,00
5	Higienização e Internamento de Cães e Gatos	10	9.375,00	Sv	Internamento canino de 10,1 a 20 kg	165,0000	1.546.875,00
5	Higienização e Internamento de Cães e Gatos	11	9.375,00	Sv	Internamento canino acima de 20 kg	175,0000	1.640.625,00
						Total Lote 05	5.836.250,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	1	90,00	Sv	Eutanásia até 10kg	220,0000	19.800,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	2	45,00	Sv	Eutanásia de 10,1 a 20kg	290,0000	13.050,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	3	45,00	Sv	Eutanásia acima de 20 kg	320,0000	14.400,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	4	125,00	Sv	Quimioterapia com vincristina até 10kg	390,0000	48.750,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	5	125,00	Sv	Quimioterapia com vincristina de 10,1 a 20kg	490,0000	61.250,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	6	125,00	Sv	Quimioterapia com vincristina acima de 21kg	599,0000	74.875,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	7	750,00	Sv	Sedação até 10 kg	88,0000	66.000,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	8	750,00	Sv	Sedação até 10,1 a 20 kg	105,0000	78.750,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	9	750,00	Sv	Sedação acima de 20 kg	122,0000	91.500,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	10	500,00	Sv	Tratamento ectoparasitas (Nitenpiram) 0 a 11,4 kg	15,0000	7.500,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	11	500,00	Sv	Tratamento ectoparasitas (Nitenpiram) acima de 11,4 kg	25,0000	12.500,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	12	63,00	Sv	Tratamento ectoparasitas (Fluralaner) 2 a 4,5 kg	148,0000	9.324,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	13	75,00	Sv	Tratamento ectoparasitas (Fluralaner) 4,5 a 10 kg	179,0000	13.425,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	14	188,00	Sv	Tratamento ectoparasitas (Fluralaner) 10 a 20 kg	209,0000	39.292,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	15	125,00	Sv	Tratamento ectoparasitas (Fluralaner) 20 a 40 kg	233,0000	29.125,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	16	25,00	Sv	Tratamento ectoparasitas (Fluralaner) 40 a 56 kg	299,0000	7.475,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	17	1.800,00	Sv	Tratamento de ferimentos (sutura/limpeza/debridamento)	300,0000	540.000,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	18	450,00	Sv	Remoção de espinho de ouriço + sedação até 10kg	289,0000	130.050,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	19	450,00	Sv	Remoção de espinho de ouriço + sedação de 10,1 a 20kg	300,0000	135.000,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	20	450,00	Sv	Remoção de espinho de ouriço + sedação acima de 20 kg	350,0000	157.500,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	21	45,00	Sv	Tala/Imobilização até 10kg	200,0000	9.000,00

	veterinários em Cães e Gatos						
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	22	45,00	Sv	Tala/Imobilização de 10,1 a 20kg	200,0000	9.000,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	23	45,00	Sv	Tala/Imobilização acima de 20kg	200,0000	9.000,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	24	1.250,00	Sv	Vacina múltipla viral canina - V8 importada	79,0000	98.750,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	25	250,00	Sv	Vacina múltipla viral felina - V4 importada	80,0000	20.000,00
6	Serviços veterinários em Cães e Gatos	26	3.750,00	Sv	Consulta	90,0000	337.500,00
						Total Lote 06	2.032.816,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	1	375,00	Sv	Desobstrução uretral em gatos	150,0000	56.250,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	2	75,00	Sv	Desobstrução uretral em cães	150,0000	11.250,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	3	360,00	Sv	Primeiros socorros politraumatizado (estabilização com fluidoterapia, medicação e oxigenioterapia) até 10kg	280,0000	100.800,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	4	180,00	Sv	Primeiros socorros politraumatizado(estabilização com fluidoterapia, medicação e oxigenioterapia) de 10,1 a 20kg	380,0000	68.400,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	5	180,00	Sv	Primeiros socorros politraumatizado (estabilização com fluidoterapia, medicação e oxigenioterapia) acima de 20 kg	420,0000	75.600,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	6	1.875,00	Sv	Consulta de plantão, domingos e feriados	180,0000	337.500,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	7	90,00	Sv	Transfusão de sangue até 10kg	350,0000	31.500,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	8	45,00	Sv	Transfusão de sangue de 10,1 a 20kg	400,0000	18.000,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	9	45,00	Sv	Transfusão de sangue acima de 20 kg	450,0000	20.250,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	10	135,00	Sv	Tratamento para envenenamento até 10kg	299,0000	40.365,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	11	90,00	Sv	Tratamento para envenenamento de 10,1 a 20kg	315,0000	28.350,00
7	Urgência e Emergência não cirúrgico	12	90,00	Sv	Tratamento para envenenamento acima de 20 kg	349,0000	31.410,00
						Total Lote 07	819.675,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	1	45,00	Sv	Amputação de cabeça de fêmur até 10kg	800,0000	36.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	2	45,00	Sv	Amputação de cabeça de fêmur de 10,1 a 20kg	1.000,0000	45.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	3	45,00	Sv	Amputação de cabeça de fêmur acima de 20 kg	1.200,0000	54.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	4	45,00	Sv	Amputação de membro torácico ou pélvico até 10kg	1.180,0000	53.100,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	5	45,00	Sv	Amputação de membro torácico ou pélvico de 10,1 a 20kg	1.280,0000	57.600,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	6	45,00	Sv	Amputação de membro torácico ou pélvico acima de 20 kg	1.380,0000	62.100,00
8	Urgência e emergência	7	23,00	Sv	Amputação de pavilhão auricular	1.200,0000	27.600,00

	cirúrgicos						
8	Urgência e emergência cirúrgicos	8	75,00	Sv	Cesariana com OSH até 10kg	600,0000	45.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	9	19,00	Sv	Cesariana com OSH de 10,1 a 20kg	780,0000	14.820,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	10	19,00	Sv	Cesariana com OSH acima de 20 kg	980,0000	18.620,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	11	75,00	Sv	Enucleação até 10kg	580,0000	43.500,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	12	38,00	Sv	Enucleação de 10,1 a 20kg	790,0000	30.020,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	13	38,00	Sv	Enucleação acima de 20 kg	950,0000	36.100,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	14	45,00	Sv	Laparotomia exploratória até 10kg	480,0000	21.600,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	15	45,00	Sv	Laparotomia exploratória de 10,1 a 20kg	600,0000	27.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	16	45,00	Sv	Laparotomia exploratória acima de 20 kg	780,0000	35.100,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	17	180,00	Sv	Mastectomia até 10kg	700,0000	126.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	18	180,00	Sv	Mastectomia de 10,1 a 20kg	750,0000	135.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	19	180,00	Sv	Mastectomia acima de 20 kg	1.200,0000	216.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	20	225,00	Sv	Osteossíntese de membro pélvico até 10kg	1.600,0000	360.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	21	225,00	Sv	Osteossíntese de membro pélvico de 10,1 a 20kg	1.600,0000	360.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	22	225,00	Sv	Osteossíntese de membro pélvico acima de 20 kg	1.700,0000	382.500,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	23	225,00	Sv	Osteossíntese de membro torácico até 10kg	999,0000	224.775,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	24	225,00	Sv	Osteossíntese de membro torácico de 10,1 a 20kg	1.114,0000	250.650,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	25	225,00	Sv	Osteossíntese de membro torácico acima de 20 kg	1.492,0000	335.700,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	26	45,00	Sv	Correção de otohematoma até 10kg	350,0000	15.750,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	27	45,00	Sv	Correção de otohematoma de 10,1 a 20kg	400,0000	18.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	28	45,00	Sv	Correção de otohematoma de 10,1 a 20kg acima de 20 kg	500,0000	22.500,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	29	23,00	Sv	Penectomia cães até 10 kg	400,0000	9.200,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	30	23,00	Sv	Penectomia em cães acima de 10 kg	500,0000	11.500,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	31	45,00	Sv	Penectomia em gatos	998,0000	44.910,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	32	150,00	Sv	OSH de emergência (piometra) até 10kg	500,0000	75.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	33	75,00	Sv	OSH de emergência (piometra) de 10,1 a	600,0000	45.000,00

	emergência cirúrgicos				20kg		
8	Urgência e emergência cirúrgicos	34	75,00	Sv	OSH de emergência (piometra) acima de 20 kg	700,0000	52.500,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	35	90,00	Sv	Correção de prolapso de reto até 10kg	450,0000	40.500,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	36	38,00	Sv	Correção de prolapso de reto de 10,1 a 20kg	499,0000	18.962,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	37	38,00	Sv	Correção de prolapso de reto acima de 20 kg	530,0000	20.140,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	38	90,00	Sv	Correção de prolapso de útero até 10kg	300,0000	27.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	39	45,00	Sv	Correção de prolapso de útero de 10,1 a 20kg	300,0000	13.500,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	40	45,00	Sv	Correção de prolapso de útero acima de 20 kg	300,0000	13.500,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	41	45,00	Sv	Cistotomia até 10 kg	400,0000	18.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	42	38,00	Sv	Cistotomia de 10,1 a 20 kg	500,0000	19.000,00
8	Urgência e emergência cirúrgicos	43	45,00	Sv	Cistotomia acima de 20 kg	600,0000	27.000,00
						Total Lote 08	3.489.747,00
Total dos Itens							17.126.132,00

DOS VALORES

I - O valor total para a futura contratação será de **R\$ 17.126.132,00 (dezesete milhões, cento e vinte e seis mil cento e trinta e dois reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos da dotação:

- a) 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 12.02 Departamento Desenvolvimento Ambiental - 185410033.2.438000 Manutencao do Programa de Bem Estar Animal – PROBEM - 3.3.90.39.05.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS – Fonte 0 – Ação 2438 – Despesa 3383 – Desdobramento 9251.

JUSTIFICATIVA

I - Os órgãos públicos têm enfrentado crescente pressão para atender às demandas relacionadas ao meio ambiente, especialmente no que se refere aos animais domésticos, devido ao aumento expressivo no número de animais sem lar ou abandonados que circulam pelas ruas. A importância dessa questão para a saúde pública está no fato de que esses animais podem atuar como transmissores de doenças para a população, além de estarem suscetíveis a contrair enfermidades, incluindo zoonoses, doenças que podem ser transmitidas entre animais e seres humanos.

II - A castração de cães e gatos e o cadastramento desses animais, por meio da microchipagem, é uma medida crucial para o controle populacional, prevenindo o nascimento de filhotes indesejados, o abandono de animais e os desafios no manejo de animais nas ruas, além de reduzir a superlotação dos abrigos. Essa prática também desempenha um papel importante na diminuição de doenças transmissíveis, promovendo a

saúde pública e o bem-estar dos animais. Nesse sentido, tendo em vista o Programa Municipal de controle populacional de cães e gatos do Município, se faz necessário o detalhamento do programa e de sua execução.

III - Concomitantemente a isso, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Município de Pato Branco e o Ministério Público do Estado do Paraná, firmado em 03 de fevereiro de 2017, obriga o município a submeter os animais capturados das ruas a procedimentos de urgência e emergência em casos de atropelamentos, fraturas, envenenamentos, intoxicações entre outros, além da obrigatoriedade na continuação dos serviços de esterilização de cães e gatos. Além do mais, a Lei Ordinária nº 6.393, de 30 de dezembro de 2024 criou o Programa de Atendimento Veterinário Gratuito aos animais pertencentes à população de baixa renda (incluída no Cadastro Único do Governo Federal com renda per capita de até meio salário mínimo), no Município de Pato Branco.

IV - O atendimento de urgência e emergência para animais de rua e de munícipes de baixa renda é essencial para assegurar a saúde e o bem-estar desses animais, que estão expostos a condições adversas, desnutrição e outras situações de risco, como acidentes, ferimentos e doenças graves. O atendimento imediato ajuda a prevenir o sofrimento desnecessário, evita o agravamento de problemas de saúde e, ao mesmo tempo, reflete uma ação humanitária que promove o respeito e a responsabilidade pela vida animal.

V - Além disso, conforme previsto no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) mencionado anteriormente, até que o Centro de Zoonoses inicie seu pleno funcionamento, o município deverá contratar uma empresa especializada para realizar o serviço de eutanásia de cães e gatos em casos de doenças zoonóticas, à medida em que o procedimento for justificado tecnicamente e fundamentado na nocividade destes animais para a saúde pública.

VI - Requer-se que o serviço seja prestado por clínicas ou hospitais veterinários estabelecidos no Município de Pato Branco, visto que serão realizados atendimentos de urgência e emergência no qual o tempo entre o chamado e o atendimento do animal pode impactar diretamente nas suas chances de sobrevivência. Além disso, os demais serviços prestados também deve ser prestados de forma ágil, a fim de garantir a efetividade do atendimento e a preservação da vida do animal, o que seria inviável caso os serviços veterinários fossem prestados por outros municípios.

VII - Por todo o exposto, a Secretaria de Meio Ambiente, a fim de atender a demanda necessária, decidiu pelo credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para a prestação de serviços veterinários.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

II - No caso em tela, objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, descrita na hipótese no art. 74, IV da Lei 14.133/2021.

Pato Branco, 10 de junho de 2025.

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DA AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, 10 de junho de 2025.

Geri Natalino Dutra
Prefeito